



fixado 05,09,14

PORTARIA Nº 414/2014.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER** o dia 05 (cinco) de setembro de 2014 de licença a Servidora **LIAMARA REZENDE**, para acompanhamento de familiar, conforme atestado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 de Setembro de 2014.

LMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDERSON CASSIANO VENDRUSCOLO BERTOLIN Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.



